PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.935/2007

Dispõe sobre a criação de cargos para integrar o quadro permanente de pessoal do Município de Juazeiro, complementando a Lei 1.520/97 e dá outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 61, inciso IV combinado com o artigo 43 § 1º, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **CAMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente de servidores da Administração Direta de Juazeiro os seguintes cargos:

Biomédico
Cirurgião Dentista/ESF
Cirurgião Dentista Especialista
Enfermeiro/ESF
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Urgência e Emergência
Enfermeiro Especialista
Engenheiro do Trabalho
Fisioterapeuta com Especialização
Fonoaudiólogo com Especialização
Médico Acumputurista
Médico Angiologista
Médico Cardiologista
Médico Cirurgião Pediátrico
Médico Clinico Geral
Médico do Trabalho
Médico Dermatologista
Médico Endocrinologista
Médico Fisiatra
Médico Gastroenterologista
Médico Ginecologista
Médico Hematologista

Médico Infectologista
Médico Intensivista/Regulador/SAMU
Médico Mastologista
Médico Neurologista
Médico Ortopedista
Médico Otorrinolaringologista
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra
Médico Pneumologista
Médico Proctologista
Médico Reumatologista
Médico Urologista
Nutricionista
Nutricionista Especialista
Técnico de Nível Superior
Terapeuta Ocupacional
Agente de Regulação
Assistente de Farmácia
Técnico em Regulação /SAMU – TARM
Técnico de Enfermagem/ PSF
Técnico de Enfermagem/SAMU
Técnico em Prótese Dentaria
Técnico em Higiene Dental/ THD
Visitador Social
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Veterinária
Radio Operador

§ 1º - Os Requisitos para Provimentos, Atribuições, Carga Horária e os Vencimentos dos servidores de que trata este artigo consta no **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º - Ficam abertas o quantitativo de Vagas para cada Cargo, de acordo com o **Anexo II** desta Lei.

Art. 3º - O provimento das vagas dar-se-á por nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos para os respectivos cargos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação provenientes de repasse da União e de recursos próprios do Município consignados no Orçamento.

Art. 5º - As despesas estabelecidas por esta Lei não ocasionarão impacto financeiro, em virtude da existência de adequação orçamentária para as mesmas, satisfazendo as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - As vagas criadas ficam consolidadas na Lei Municipal 1.520/97- Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Salários com as atribuições que constam do **Anexo I**.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2007.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Município

LEI Nº 1.935/2007

ANEXO I

CARGO	REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃ(
BIOMEDICO	**REQUISITOS**: a)Graduação em Biomedicina. B) Registro no Conselho da Classe – Regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES** a) Efetuar análises clínicas laboratoriais no campo da hematologia, bioquímica, uruanálise, parasitologia, bactemiologia, microbiologia, imunologia; b) Examinar os respectivos laudos e encaminhá-los ao medico do paciente; c) Proceder pesquisas; d) Administrar de forma genérica os trabalhos do laboratório; e) Exercer outras atividades pertinentes ao cargo.	30h/Semanais	R$ 1.280,00
:IRURGIÃO DENTISTA /ESF	**REQUISITOS: a)** Graduação em Odontologia, com experiência comprovada na estratégia de saúde da familia; b) Registro no Conselho de Classe regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; - Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); - Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; - Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; - Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; - Realizar pequenas cirurgias ambulatóriais; - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - Emitir laudos,	40h/Semanais	R$ 2.500,00

	pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; - Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; - Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE ESF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refência para os casos de maios complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de		

	e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfretamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.		
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA	**REQUISITOS:** a)Graduação em Odontologia, com especialização em Periodontia, Endodontia, Ortodontia, Odontopediatria, Prótese,Cirurgia Buço maxilar ou curso de aperfeiçoamento em: Patologia em Câncer de Boca, DTS, Pacientes especiais. b) Registro no Conselho de Classe regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar diagnóstico bucal, com ênfase ao câncer, realizar procedimentos periodonticos, ortodônticos, cirurgias oral maior e menor, realizar procedimento endodontia especializada e fazer atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais.	20h/Semanais	R$ 1.700,00
ENFERMEIRO ESF	**REQUISITOS-** a) Curso de Graduação em Enfermagem b) Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; - Executar as ações de	40h/Semanais	R$ 2.500,00

	assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiologica e sanitária; - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; - Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; - Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE ESF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do		

	tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfretamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.		
ENFERMEIRO DO TRABLHO	**REQUISITOS:** a)Curso de graduação de nível superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) b) Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** coordenar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de enfermagem de higiene e segurança do trabalho, do Centro de Referencia da saúde do Trabalhador-CEREST.	40h/Semanais	R$ 2.500,00
ENFERMEIRO URGENCIA E EMERGENCIA	**REQUISITOS:** a)Graduação em Enfermagem com experiência comprovada de 02 anos (Dois anos) em atendimento Pré-hospitalar, Urgência e emergência ou UTI ; b) Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. **Requisitos Gerais**: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir	40h/Semanais	R$ 2.500,00

	ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica. **DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES:** supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.		
ENFERMEIRO ESPECIALISTA	**REQUISITOS:** a) Graduação em Enfermagem com especialização em Auditoria do SUS,especialização em Vigilância Epidemiológica ou especialização em Saúde Pública. b) Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Exercer atividade de planejamento, organização, coordenação, supervisão, orientação e	30h/Semanais	R$ 1.875,00

	execução do procedimento de enfermagem. Realizar a Sistematização de Assistência de Enfermagem – SAE. Realizar visitas domiciliares. Participar e executar ações referentes à Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Rede de Frios, Auditar e Avaliar os Serviços e Sistemas de Saúde do município. Realizar a notificação de doenças de notificação compulsória		
ENGENHEIRO DO TRABALHO	**REQUISITOS:** a) Graduação em Engenharia , Arquitetura ou Agronômica, com especialização de Engenharia em Segurança no Trabalho. b) Registro no Conselho Regional da Classe, regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre graus de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos.	30h/Semanais	R$ 1.200,00
FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO	**REQUISITOS** a) Graduação em Fisioterapia com especialização em RPG, especialização em Acupuntura ou especialização na área neurológica b) Registro no Conselho de Classe, regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES** a) Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes, oriundos de clínicas ortopédicas, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstetra, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; b) Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terápicos; c) Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; d) Trabalhar junto à equipe multidisciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; e) Executar outras atividades relativas ao cargo	30h/Semanais	R$ 1.200,00

FONOAUDIOLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO	**REQUISITOS** a) Graduação em Fonoaudiologia e especialização em audiologia e curso em linguagem e notricidade; b) Registro no Conselho de Classe regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES** a) Efetuar testes auditivos (audiometria); b) Proporcionar métodos que solucione ou melhore as deficiências na linguagem falada, articulada e escrita; c) Desenvolver trabalhos com deficientes mentais, auditivos, vocais e visuais, ensinando e orientando no processo de aprendizagem da linguagem falada e gesticulada; d) Realizar outras atividades inerentes ao cargo.	30h/Semanais	R$ 1.200,00
MEDICO ACUPUNTURISTA	**REQUISITOS:** a)Graduação em Medicina e título de especialista ou especialização ou residência em Acupuntura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia.**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.	10h/Semanais	R$ 1.496,54
MÉDICO ANGIOLOGISTA	**REQUISITOS:** Graduação em Medicina com especialização em Angiologia. b) Registro no Conslho de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Angiologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência		
MÉDICO CARDIOLOGISTA	**REQUISITOS:** Graduação em Medicina com residência média ou especialização em Cardiologia. b) Registro no Conslho de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Cardiologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	**REQUISITOS:** Graduação em Medicina com residência médica ou especialização em Cirurgia Pediátrica.b) Registro no Conslho de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Cirurgia Pediátrica**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência		

MÉDICO CLINICO GERAL	**REQUISITOS:** a)Graduação em Medicina com residência em Clinica Médica. b) Registro no Conselho de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; receber e atender os pacientes referenciados da	10h/Semanais	R$: 1.496,54

	rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias contribuindo para a desospitalização dos mesmos; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **clinica geral**; trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; participar das reuniões do ambulatório de saúde mental, caps (centro de atenção psicossocial) ou outras, sempre que convocado pela equipe da secretaria municipal de saúde ou da unidade; desenvolver e/ou participar de projeto intersetorial que convocam para promover a saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; participar do acolhimento atendendo a intercorrências dos usuários; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência.		
MÉDICO DO TRABALHO	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES a)** Planejar e coordenar as tarefas do departamento de saúde e medicina do trabalho; b) Fiscalizar as áreas insalubres e as condições ambientais dos locais de trabalho; c) Indicar e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual, exercer e cumprir as normas vigentes neste campo; d) Analisar os acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas; e) Analisar e dar parecer sobre pedidos e requerimento de trabalhadores com relação ao pagamento de adicional de insalubridade e	20h/Semanais	R$ 2.500,00

	periculosidade; f) Promover e coordenar campanha visando à divulgação da segurança e medicina do trabalho no meio dos funcionários; g) Executar outras tarefas correlatas.		
MÉDICO DERMATOLOGISTA	**REQUISITOS:** Graduação em Medicina com residência médica ou especialização em Dermatologia. b) Registro no Conselho de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever,	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Dermatologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	**REQUISITOS:** Graduação em Medicina com residência médica ou especialização em Endocrinologia. b) Registro no Conselho de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Ginecologia e Obstetrícia de Alto Risco**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO FISIATRA	a) Graduação em Medicina com título de especialista em Fisiatria; b) Registro no Conselho regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em	20h/Semanais	R$ 2.500,00

	ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Fisiatria**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	a) Graduação em Medicina com título de especialista em Fisiatria; b) Registro no Conselho regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Gastroenterologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO GINECOLOGISTA	**REQUISITOS:** a)Graduação em Medicina com residência médica ou especialização em Ginecologia. b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Endocrinologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra		
MÉDICO HEMATOLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Hematologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, b) Registro no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Hematologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO INFECTOLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou certificado ou declaração de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar procedimentos cirúrgicos; realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **infectologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário.		
MÉDICO INTENSIVISTA REGULADOR/SAMU	**REQUISITOS:** a) Graduação em Medicina, com residência ou titulo de especialista em clinica médica, uti, cirurgia geral, anestesiologia ou traumatologia b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **Requisitos Gerais:** equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação;	24h/Semanal	R$: 3.360,00

	destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação e re-certificação periódica. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica		
MÉDICO MASTOLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Mastologia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Mastologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência		
MÉDICO NEUROLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina, com residência médica ou titulo de especialista em Neurologia; b) Registro	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	no Conselho de Medicina de sua Jurisdição. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **neurologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		

MÉDICO ORTOPEDISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Ortopedia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Ortopedia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Otorrinolaringologia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	tratamentos específicos da área de **Otorrinolaringologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO PEDIATRA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Pediatria; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano	20h/Semanais	R$ 2.500,00

	diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Pediatria**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO PSIQUIATRA	**REQUISITOS** a) graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria; b) Registro no Conselho regional de Medicina da Bahia; **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; planejar, coordenar, executar e avaliar as	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; receber e atender os pacientes referenciados da rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias contribuindo para a desospitalização dos mesmos; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **psiquiatria**; trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; participar das reuniões do ambulatório de saúde mental, caps (centro de atenção psicossocial) ou outras, sempre que convocado pela equipe da secretaria municipal de saúde ou da unidade; desenvolver e/ou participar de projeto intersetorial que convocam para promover a saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; participar do acolhimento atendendo a intercorrências dos usuários; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência.		
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Pneumologia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Pneumologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO PROCTOLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Proctologia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia.	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Proctologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		

MÉDICO REUMATOLOGIA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Reumatologia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Reumatologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
MÉDICO UROLOGISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Urologia; b) Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever,	10h/Semanais	R$ 1.496,54

	instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Urologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.		
NUTRICIONISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Nutrição; b) Registro no Conselho de Classe regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** a) Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética; b) Elaboração de cardápios alimentares padronizados; c) Orientação nutricional da comunidade; d) Realização de análises e inspeção de alimentos; e) Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população; f) Orientação aos programas e projetos de nutrição; g) Elaboração de documentos e relatórios; h) Realizar outras atividades correlatas.	30h/Semanais	R$ 1.000,00
NUTRICIONISTA ESPECIALISTA	**REQUISITOS** a) Graduação em Nutrição com especialização em Saúde Pública; b) Registro no Conselho de Classe regional Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** a) Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética; b) Elaboração de cardápios alimentares padronizados; c) Orientação nutricional da comunidade; d) Realização de análises e inspeção de alimentos; e) Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população; f) Orientação aos programas e projetos de nutrição; g) Elaboração de documentos e relatórios; h) Realizar outras atividades correlatas.	40h/Semanais	R$ 1.333,00
TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR	**REQUISITOS** a) Graduação em Qualquer área com especialização em Vigilância Epidemiológica, Saúde Pública ou Gestão de Serviços de Saúde; b) Registro no Conselho de Classe regional Bahia. **DESCRIÇÃO**	30h/Semanais	R$ 1.250,00

	SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer atividade de planejamento, organização, coordenação, supervisão, orientação e execução dos serviços e sistemas do SUS.		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	**REQUISITOS:** a)Curso Superior em Terapia Ocupacional, b) Registro no Conselho da Classe na Bahia. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Tratar e reabilitar pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, promovendo atividades específicas, para ajudá-los na sua recuperação social; Desenvolver trabalhos educativos com os anciões, sob orientação médica, visando a quebra da letargia hospitalar; visar uma reintegração social do paciente, desenvolvendo ações junto a equipe de reabilitação; Promover a valorização do homem "face a sim mesmo, a família e a comunidade"; proporcionar atividades construtivas para, na medida do possível evitar invalidez; proporcionar atividades de grupo, classificando os pacientes de acordo com sua recuperação mental ou física; instruir e acompanhar as atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pacientes, para sua valorização e melhoria das condições de saúde; auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicos para agilizar sua reabilitação; registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; executar outras atividades correlatas.	30h/Semanais	R$ 1.000,00
AGENTE DE REGULAÇÃO	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo conhecedor da legislação do SUS. **DISCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Sistematização e documentar a regulação dos serviços de saúde, na rede pública contratada e conveniada; Prestar assistência aos usuários munindo-os de informações capaz de dar resolutividade aos problemas, na perspectiva de atenção integral aos usuários do SUS.	40h/Semanais	R$ 406,39

ASSISTENTE DE FARMACIA	**REQUISITOS:** a) Profissional com Ensino Médio completo b) Curso de Auxiliar de Farmácia ou curso técnico de Farmácia, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** receber, conferir e armazenar os medicamentos recebidos na Farmácia Popular do Brasil, de acordo com as normas técnicas farmacêuticas e executar as tarefas relacionadas à dispensa de medicamentos sob orientação geral do farmacêutico.	44h/Semanais	R$: 380,00
TECNICO EM REGULAÇÂO SAMU – TARM	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo. B)habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos no Regulamento do SAMU. **Requisitos Gerais**: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de manter sigilo profissional; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;	30h/Semanais	R$ 380,00

	estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.		
TECNICO DE ENFERMAGEM/PSF	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo e certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem. B)Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIDIDADES:** - Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; - Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; - Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; - Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; - Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE ESF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que	40h/Semanais	R$: 406,39

	colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refência para os casos de □aiôs complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfretamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.		
TECNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo e certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem. B)Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia ser habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, ou experiência comprovada na área. **Requisitos Gerais**: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-	40h/Semanais	R$ 406,39

	certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação e re-certificação periódica. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.		
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo e certificado ou diploma do curso técnico em Prótese Dentária, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), b)Registro no conselho regional de classe. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** executar atividades de confecção e reparo de prótese dentária sobre a supervisão do cirurgião dentista bem como prestar serviços odontológicos visando à recuperação da integralidade dentária, exercendo a organização e o controle dos materiais necessários utilizados	20h/Semanais	R$ 400,00
TECNICO EM HIGIENE DENTAL/ THD	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo e certificado ou diploma do curso Técnico em Higiene Dental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), b) Registro no Conselho Regional de Classe. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**: Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento	40h/Semanais	R$ 406,36

	clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; - Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE ESF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refência para os casos de □aiôs complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com		

	organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfretamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde		
VISITADOR SOCIAL	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Médio completo conhecedor da legislação do SUS. **DISCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Contribuir para a implementação ou sistematização de ações Social em Saúde, relacionadas assistência e informação nos serviços de saúde; Sistematizar e documentar as ações Social visando a qualidade da assistência.; Prestar assistência aos usuários munindo-os de informações capaz de dar resolutividade aos problemas, na perspectiva de atenção integral aos usuários do SUS.	40h/Semanais	R$ 380,00
AUXILIAR DE LABORATORIO	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Fundamental Completo e curso de Auxiliar de Laboratório ou Laboratorista ou dois anos de experiência em laboratório de análises clínicas. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** prestar serviços a lavagem e esterilização de materiais, diluição de amostras, em unidades de laboratório e unidades de saúde, realizando exames simples, para auxílio no diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.	30h/Semanais	R$ 380,00
AUXILIAR DE VETERINARIA	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Fundamental Completo **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**: Executar a apreensão de animais caninos, felinos, eqüinos, bovinos, caprinos e outros que estejam soltos e/ou abandonados nas ruas. Participar de campanha	40h/Semanais	R$ 380,00

	de vacinação contra raiva em animais. Auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como a limpeza do local (Canil/Gatil Municipal).		
RADIO OPERADOR	**REQUISITOS:** a)Profissional com Ensino Fundamental Completo, comprovadamente habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos neste Regulamento. **Requisitos Gerais**: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.	30h/Semanais	R$ 380,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,

Estado da Bahia, em 26 de junho de 2007.

MISAEL AGUILAR SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.935/2007

ANEXO II

CARGOS	VAGAS
BIOMEDICO	04
ENFERMEIRO /ESF	60
CIRURGIÃO DENTISTA /ESF	60
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA	17
ENFERMEIRO DO TRABALHO	01
ENFERMEIRO URGENCIA E EMERGENCIA	06
ENFERMEIRO ESPECIALISTA	14
ENGENHEIRO DO TRABALHO	01
FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO	10
FONOAUDIOLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO	02
MEDICO ACUPUNTURISTA	01
MÉDICO ANGIOLOGISTA	02
MÉDICO CARDIOLOGISTA	02
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	02
MÉDICO CLINICO GERAL	02
MÉDICO DO TRABALHO	02
MÉDICO DERMATOLOGISTA	02
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	02
MÉDICO FISIATRA	02
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	02
MÉDICO GINECOLOGISTA	02
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA	02
MÉDICO INTENSIVISTA REGULADOR/SAMU	20
MÉDICO MASTOLOGISTA	02
MÉDICO NEUROLOGISTA	04
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	03
MÉDICO PEDIATRA	05
MÉDICO PSIQUIATRA	02
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	02
MÉDICO PROCTOLOGISTA	02
MÉDICO REUMATOLOGIA	01
MÉDICO UROLOGISTA	04
NUTRICIONISTA	06
NUTRICIONISTA ESPECIALISTA	16

TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR	05
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05
AGENTE DE REGULAÇÃO	18
ASSISTENTE DE FARMACIA	08

CARGO	VAGAS
TECNICO EM REGULAÇÂO /SAMU – TARM	07
TECNICO DE ENFERMAGEM/PSF	60
TECNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	06
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	03
TECNICO EM HIGIENE DENTAL/ THD	08
VISITADOR SOCIAL	02
AUXILIAR DE LABORATORIO	06
AUXILIAR DE VETERINARIA	03
RADIO OPERADOR	08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2007.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Município